

O AGRONEGÓCIO GAÚCHO NA PERSPECTIVA DA VANTAGEM COMPETITIVA REVELADA (1996-2006)*

Adayr da Silva Ilha^a
Rubia Cristina Wegner^b
Juliana Pavan Dornelles^c

RESUMO: Analisar a especialização e o nível de competitividade do agronegócio do Rio Grande do Sul nos mercados internacionais tomando por base a inserção do Brasil no exterior é o objetivo do presente trabalho. Os instrumentos para consecução do mesmo serão os índices de vantagem comparativa revelada, que permitem ordenar os setores pela magnitude do uso que fazem da dotação de fatores existente. A fonte de dados utilizada foi o sistema AliceWeb disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio sob a especificação de dois dígitos. Consideraram-se todos os produtos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que pertencem à cadeia produtiva de uma matéria-prima agropecuária. Os capítulos concernentes são, portanto: 1 a 24; 41; 42; 44; 45; 47; 48 e 50 a 53. Os resultados encontrados corroboram a importância do agronegócio para o dinamismo comercial do estado, sendo os capítulos equivalentes à soja, carne e ao fumo aqueles para os quais há maior especialização.

Palavras-chave: Vantagem comparativa revelada. Agronegócio gaúcho. Especialização.

ABSTRACT: The aim of this article was at analyzing the specialization and the competitiveness level of the Rio Grande do Sul State agribusiness at international markets. The instruments to the achievement of this work will be the Revealed Comparative Advantage Index which allows us to arrange the sectors by the extent of the use they make from the allotment of exiting factors. The source for the data used in the work was the AliceWeb system made available by the Brazilian Ministry for Industry Development and Commerce under the specification of two digits. It was considered all products in the Common Nomenclature of Mercosul (NCM) which belong to the agropecuary productive chain. The findings corroborate the assertion about the importance of agribusiness to the State commercial dynamism, and the chapters about soybean, meat and tobacco the ones that have the highest specialization.

Keywords: Revealed comparative advantage. "Gaucho" agribusiness. Especialization.

JEL Classification: F12, Models of Trade with Imperfect Competition and Scale Economies.

1 Introdução

Para o Rio Grande do Sul, o agronegócio representa a principal fonte de ganhos comerciais, dado o saldo comercial ser comumente maior em relação ao saldo total (Bello, 2004). Agricultura e indústria gaúchas encontram-se estritamente imbricadas, engendrando encadeamentos entre

ambas, sendo que o estado apresenta um elevado coeficiente de abertura comercial (Moreira e Rückert, 1996). Compreender e evidenciar o nivelamento de inserção e de especialização comercial representa fundamentos relevantes para feitura de estratégias de inserção que apresentam competitividade. Estas fundamentam o objetivo principal do presente trabalho.

* Amparado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) e pelo programa FIPE-Sênior da Universidade Federal de Santa Maria. Iniciado no mês de julho de 2007.

^a Professor Associado do Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Maria. Doutor em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa. E-mail: <adayrsmail@gmail.com>.

^b Mestranda do programa de Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, Brasil. E-mail: <rubiawegner@hotmail.com>.

^c Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: <julianadornelles@yahoo.com.br>.

No período delimitado para esse estudo, ademais, ocorreram fatores determinantes para as estruturas produtivas nacional e estadual, como: atrelamento das mesmas ao mercado externo impulsionando a reestruturação produtiva; posterior desvalorização e valorização do Real. De modo geral, tais movimentos reforçaram os bens primários na pauta de exportação nacional ao mesmo tempo em que a indústria não alcançou os níveis esperados de competitividade, ou seja, houve movimento contundente para uma reprimarização da pauta exportadora brasileira no sistema mundial de comércio.

A década de 1990 representou, pois, a consecução de um novo paradigma de crescimento econômico brasileiro alternativamente ao desenvolvimentismo que marcou as décadas anteriores. A nova lógica pretende atrelar a produção nacional ao mercado externo, orientada pela valorização cambial, para conferir maior dinamismo, eficiência da estrutura produtiva e, assim, maiores ganhos comerciais.

Nessa perspectiva, a concorrência¹ seria a fonte de indução em que residiriam os fundamentos principais dessa nova orientação para o crescimento. A justificativa dá-se pela suposição de que se galgaria transformação dinâmica da estrutura produtiva resultante do modelo calcado na substituição de importações, mudança positiva dos produtos componentes da pauta de exportação (maior participação de ramos industriais), redução da verticalização, embora coadunados com a estrutura das vantagens comparativas da economia brasileira (Miranda, 2000).

A operacionalização do objetivo desse trabalho ocorrerá por meio da construção de índices de vantagens comparativas reveladas (IVCR) de acordo com Balassa (1965). Os índices de vantagem comparativa simétrica e de contribuição ao saldo comercial são calculados visando minimizar deficiências do IVCR. Tais indicadores se propõem a evidenciar para quais dos setores do agronegócio o estado, no caso o Rio Grande do Sul, comparativamente ao Brasil, apresenta maior participação nos mercados internacionais, destarte as barreiras comerciais que são impingidas pelos países desenvolvidos nesse setor.

¹ A concorrência é relativamente intrínseca aos sistemas econômicos adquirindo importância nos sistemas agroindustriais na virada do século, sendo característica dos mercados pela renda dos consumidores ou pelo acesso aos insumos, ao passo que a competitividade é a maneira como determinado setor cresce e se desenvolve sustentável e continuamente (Politi e Azevedo, 2005).

Ao passo que competitividade, apesar da relevância que tem adquirido desde a intensificação da abertura comercial brasileira, não possui um conceito unânime, delimitado (Kupfer, 2000). É de considerável abrangência, uma vez que tem sido usado para o desempenho de firmas, de indústrias, de países, de estados, o que atesta a ambigüidade e os equívocos no emprego do mesmo (Chudnovsky e Porta, 1990). Tendo em vista a metodologia adotada, o entendimento teórico de competitividade no presente trabalho se baseia no modelo de quantificação das vantagens comparativas dinâmicas ou da competitividade, formulado por Balassa (1965), nessa perspectiva, então, determinar a competitividade de uma economia equivale a estabelecer a competitividade relativa dos diferentes setores, em que uma nação tende a exportar os bens que melhor utilizam seus fatores disponíveis e a importar outros, constituindo assim, uma vantagem comparativa revelada.

Tal indicador, portanto, satisfaz o requisito de cobrir todos os bens, objeto de competição internacional. Assim sendo, deriva da noção de vantagem comparativa estática com aspectos de desempenho exportador, em que a competitividade é mensurada com base em resultados observáveis pelas diferenças entre preços nacionais e internacionais. Os setores são, então, elencados por sua correspondente medida de competitividade internacional, de acordo com sua disponibilidade de recursos (Guimarães, 1997). Alterações na posição inter-setores produtivos na pauta de exportação, ao longo do tempo, sugeririam mudanças nos fatores produtivos estáticos que poderiam corresponder a operações dinâmicas.

Ressalva-se que a fundamentação teórica do índice de vantagens comparativas reveladas com base na teoria das vantagens comparativas estáticas se mostra incoerente. Afinal, o conceito de vantagem comparativa estática explica que os países (regiões, estados...) devem se especializar em produzir e exportar aqueles bens que utilizam os fatores mais abundantes disponíveis, ao passo que o conceito de vantagem comparativa revelada explica que os fatores podem ser alocados de maneira a potencializar a competitividade, conferindo menos estaticidade à vantagem comparativa.

Ainda, a noção de vantagem comparativa pertence à teoria clássica do comércio internacional, sendo que à abordagem fatorial caberia

explicar que os bens fluem de acordo com a abundância relativa dos fatores nos diferentes países, e cada país especializando-se em produzir e exportar aqueles bens que utilizam os fatores relativamente mais abundantes. Logo, os pressupostos para tal teoria são: imobilidade dos fatores produtivos, competição perfeita e custos constantes a escala, de modo que os fluxos comerciais aconteceriam apenas pela liberdade de comércio.

Na seção 2 discorre-se sobre tais indicadores ao passo que na seção 3 são apresentados os resultados obtidos e na seção 4, as considerações finais.

2 Metodologia

Os indicadores de competitividade revelada serão descritos na presente seção em termos de fundamentos, limitações e objetos. A inserção comercial brasileira nos mercados internacionais tem suscitado diversos estudos preocupados em mensurar e, por conseguinte, indicar os ramos produtivos para os quais há especialização, além dos matizes desses padrões construídos.

A construção desses índices visando a quantificar a competitividade internacional, obedece a três critérios (Guimarães, 1997): a) cobrir todos os bens que são objetos de competição internacional, b) considerar todos os mercados concorrentes e c) serem construídas com dados plenamente comparáveis internacionalmente.

Partindo-se desses pressupostos tem-se que, de modo geral, os índices utilizados em consonância ao IVCR, e ele próprio, se enquadrariam no primeiro critério, sem preencher os demais. Ainda assim, encerram limitações analíticas, uma vez que se baseiam em preços relativos que podem ser distorcidos por meio das políticas comercial e industrial empreendidas em diferentes países. Os saldos comerciais como indicadores de competitividade negligenciam os movimentos do capital internacional os quais podem alterar os preços relativos domésticos e, desse modo, afetar os saldos comerciais externos e, finalmente, as demandas internacionais diferenciadas ao exigirem diferentes padrões tecnológicos provocam alterações de preços.

Por outro lado, tomar unidades federativas como centro da análise de mensuração de vantagens comparativas reveladas no comércio internacional se justificaria pela necessidade de cada estado alcançar maiores níveis de inser-

ção, dada a intensificação da abertura comercial. Citam-se outros trabalhos que também as utilizam como objeto de estudo: Rocha e Leite (2007); Vasconcelos (2004); Vicente (2004); Hidalgo e Mata (2004).

2.1 Vantagens Comparativas Reveladas

O índice de vantagens comparativas reveladas (IVCR) é uma medida baseada em dados *ex-post*², ou seja, pós-comércio. (Ponciano *apud* Figueiredo e Santos, 2005). Ressalta-se que essa análise apresenta certas limitações relacionadas às distorções que ocorrem no mercado internacional – como protecionismo, tarifas sobre importação, subsídios às exportações, poder de mercado – e outras que, em conjunto, podem afetar os resultados desse índice. Fato que ocorre por essa noção de vantagem comparativa ainda preservar elementos clássicos de concorrência perfeita, justamente, as de ausência de protecionismo e de barreiras comerciais (Fontes *apud* Figueiredo e Santos, 2005).

O índice utilizado, conforme já mencionado, baseia-se em Balassa (1965) o qual se presta ao cálculo da participação das exportações de um dado produto de uma economia em relação às exportações de uma zona de referência desse mesmo produto, e compara esse quociente com a participação das exportações totais dessa economia em relação às exportações totais da zona de referência. Daí o objetivo desse trabalho constituir em avaliar a inserção do RS relativamente à inserção internacional do Brasil, em termos de agronegócio.

Tal formulação representara certo avanço metodológico quanto à explicação da ocorrência de trocas comerciais no sentido de que ordena os setores quanto à vantagem ou desvantagem no uso dos fatores de produção disponíveis, ou seja, explica que os fatores podem ser alocados de maneira a potencializar a competitividade.

Portanto o índice de VCR para uma região, estado ou país j , em setores econômicos i , pode ser definido da seguinte forma:

$$VCR_j = \frac{X_j / X_t}{X_j / X_z} \quad (1)$$

² Nesse caso, a competitividade adquire versão desempenho (Hauguenauer, 1989), de modo que eficiência técnica não representa o principal determinante e fatores preço e não-preço seriam sintetizados pelo termo competitividade, além de ser impossível avaliá-la na situação *ex-ante*.

No presente estudo j representa o estado do Rio Grande do Sul e z é a zona de referência, no caso o Brasil. Portanto, X_j é o valor das exportações do produto i do Rio Grande do Sul, e X_z é o valor das exportações brasileiras do produto i do país ou zona de referência. O termo X_j representa o valor total das exportações do estado e X_z é o valor total das exportações do país. Se o índice de $VCR_j > 1$, então a região j possui vantagem comparativa revelada no produto i , e se o índice $VCR_j < 1$, a região apresenta desvantagem comparativa revelada no produto i .

Esse indicador apresenta a desvantagem de não considerar as importações, embora que sua consideração não seria capaz de se sobrepor às distorções provocadas por ações protecionistas e aos efeitos das diferenças na demanda em cada país (Vasconcelos, 2003).

Outra limitação do índice de vantagem comparativa revelada diz respeito a que o mesmo possui dimensões assimétricas, a desvantagem comparativa variando entre 0 e 1 e a vantagem comparativa entre 1 e infinito. Para superar essa limitação, Laursen (1998) propôs o índice de vantagens comparativas reveladas simétricas:

$$VCS_j = \frac{VCR_j - 1}{VCR_j + 1} \quad (2)$$

Os valores desse índice variam entre -1 e +1. Se o valor do VCS_j se encontrar entre +1 e 0, então a região possui vantagem comparativa revelada no produto i . Para valores do VCS_j entre -1 e 0, a região apresenta desvantagem comparativa revelada no produto i .

2.2 Indicador de contribuição ao saldo comercial

Os indicadores propostos por Balassa foram aprofundados por Lafay (1990) no sentido de importações e exportações terem pesos iguais no cálculo do índice, devido à hipótese de que o processo de liberalização comercial atenuaria as distorções decorrentes do protecionismo. Desse modo, constrói-se um índice que por meio da normalização dos saldos comerciais, podem lhe ser descontados os efeitos de fatores conjunturais responsáveis por superávits ou déficits comerciais globais e a vantagem comparativa revelada representaria a balança comercial normalizada para um produto ou setor (Vasconcelos, 2003).

A correspondência entre o saldo da balança comercial – diferença entre importações e exportações – e competitividade deriva justamente da compreensão de que esse resultado possa indicar, ao mesmo tempo, participação no mercado internacional e competitividade no plano doméstico (Chudnovsky e Porta, 1990).

O índice de contribuição ao saldo comercial, também relacionado à mensuração das vantagens comparativas, embora considere as importações e se baseie na hipótese da contribuição da vantagem comparativa para a normalização dos saldos comerciais. Foi desenvolvido por Lafay (1990):

$$ICSC_j = \frac{100}{(X+M)/2} \left[(X_i - M_i) - (X - M) \frac{(X_i - M_i)}{(X + M)} \right] \quad (3)$$

em que X_i representa as exportações do bem i , M_i as importações do mesmo bem, enquanto X e M , respectivamente, exportações e importações totais do estado. O último termo, $\left[(X_i - M_i) - (X - M) \frac{(X_i - M_i)}{(X + M)} \right]$, representa o saldo teórico do produto i , que ocorreria caso a participação de cada produto no saldo global fosse igual a sua participação relativa no total do fluxo de comércio. A expressão $(X_i - M_i)$ simboliza a balança comercial efetiva do mesmo produto.

Quando $ICSC_j > 0$ o produto i detém vantagem comparativa revelada. Analogamente, se $ICSC_j < 0$, o produto não detém vantagem. A intuição da fórmula (3) é comprovada no confronto entre o saldo efetivo e o teórico: se ocorre que um produto representa um saldo (efetivo) maior do que seu respectivo teórico, o produto apresenta um maior $ICSC_j$, acarretando na existência de vantagem comparativa para o produto.

Ressaltam-se as limitações do uso da balança comercial como parâmetro de competitividade especialmente pelos efeitos das sobrevalorizações do saldo comercial e que podem ocorrer nos seguintes casos (Chudnovsky e Porta, 1990): incidência de tarifas e barreiras não tarifárias sobre as importações; políticas de ajuste que ao deflacionar a economia, reprimem as importações. Desse modo, o uso dos saldos comerciais não deve constituir fundamental aproximação da existência de competitividade internacional de determinado setor e por isso é usado, nesse trabalho e em outros, de forma complementar ao índice das vantagens comparativas reveladas de Balassa.

2.3 Composição do agronegócio e fonte de dados

A complexidade em torno da definição de agronegócio configura divergências quanto ao arrolamento dos setores envolvidos no mesmo: OMC e MAPA se valem do Sistema Harmonizado de Mercadorias (SHM) e da Nomenclatura Comum do Mercosul ampliada. Nesse estudo será utilizada composição intermediária entre ambos, conforme proposto por Rocha e Leite (2007): todos os produtos da NCM que pertencem à cadeia produtiva de uma matéria-prima agropecuária, independente do nível de agregação, os capítulos são, portanto: 1 a 24; 41; 42; 44; 45; 47; 48 e 50 a 53.

A fonte de dados será o sistema *AliceWeb* disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), sob a especificação de dois dígitos.

3 Discussão dos resultados

De um modo geral, na década de 1990, as exportações do estado apresentaram desempenho baseado em características e tendências horizontais de baixo dinamismo e de redistribuição geográfica das exportações em direção ao MERCOSUL e ALADI, principalmente (Veiga e Carvalho Júnior, 2000).

Nesse contexto, os capítulos com maior participação no total exportado pelo estado³, em todos os anos: 02 (Carnes e miudezas); 24 (Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados). A partir de 1999, acrescenta-se a participação dos capítulos 12 (Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes); a partir de 1997, 23 (Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares) e 41 (Pele, exceto a peleteria (peles com pelo) e couros). Logo, o agronegócio foi a principal fonte relativa de ganhos comerciais pelo estado, na delimitação temporal adotada nesse trabalho, assim, a competitividade internacional seria explicada pelas vantagens comparativas na formulação clássica. Fato que, em certa medida, corrobora a hipótese da inserção regressiva, haja vista que uma das principais justificativas da abertura comercial foi que ela forçaria o aumento da competitividade da indústria nacional (Carneiro, 2002).

Por outro lado, Veiga e Carvalho Júnior (2000) demonstram que de 1990 a 1994 foram os bens tradicionais que sustentaram a participação do Rio Grande do Sul nos mercados internacionais. Situação que se inverte de 1994 a 1998, com taxas muito baixas de crescimento, dadas as reduções nos valores absolutos das exportações dos bens tradicionais. Em suma, para esses autores, a pauta se tornou menos intensiva em trabalho e em recursos naturais enquanto fatores como especialização/diferenciação de produtos, intensidade tecnológica se tornavam preponderantes para alcance da competitividade.

Entretanto, os resultados encontrados com base no indicador das vantagens comparativas reveladas (Tab. 1) evidenciaram que, de modo geral, o Rio Grande do Sul se manteve especializado na exportação de bens tradicionais ligados ao agronegócio.

Assim, apresentaram vantagem comparativa revelada ao longo de todo o período de análise os capítulos: 02 (Carnes e miudezas comestíveis), 15 (Gorduras, óleos e ceras animais), 23 (Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares), 24 (Fumo e seus sucedâneos manufaturados), 41 (Pele e couros), 42 (Obras de couro, artigos de correeiro ou de seleiro etc.), 51 (Lã, pelos finos ou grosseiros, fios e tecidos de crina).

Entretanto, foram detentores de desvantagem comparativa revelada em todos os anos da análise: 03 (Peixes, crustáceos, moluscos e outros); 08 (Frutas, cascas de cítricos e de melões); 09 (Café, chá, mate e especiarias); 14 (Materiais para entrançar e outros produtos); 17 (Açúcares e produtos de confeitaria); 18 (Cacau e suas preparações); 19 (Preparações à base de cereais, farinhas, amidos etc.); 20 (Preparações de produtos hortícolas, de fruta etc.); 21 (preparações alimentícias diversas); 48 (Papel e cartão, obras de celulose, de papel etc.); 50 (Seda); 52 (Algodão); 53 (Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel).

Apresentou vantagem comparativa declinante a partir de 1996 até chegar à desvantagem, o capítulo 06 (Plantas vivas e produtos de floricultura). Enquanto que 05 (Outros produtos de origem animal); 13 (Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais); 16 (Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos); 45 (Cortiça e suas obras) indicaram gradual e constante ganho de competitividade ao longo dos anos, em especial a partir de 1999.

³ Esclarece-se que se utilizaram todos os capítulos correspondentes a todos os setores para se concluir quais têm maior peso na pauta de exportações do estado.

Tabela 1 – Índice de vantagem comparativa revelada (IVCR), desagregado por capítulos, 1996 a 2006

Capítulos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
01 Animais vivos	0,04	0,13	0,24	0,64	0,50	0,71	0,82	0,35	0,35	2,27	2,02
02 Carnes e miudezas, comestíveis	1,61	1,75	1,86	1,70	1,65	1,56	1,58	1,68	1,68	1,98	2,45
03 Peixe e crustáceos, moluscos e outros	0,17	0,23	0,38	0,18	0,54	0,12	0,27	0,23	0,25	0,30	0,27
04 Leite e Laticínios, ovos de aves, mel natural, etc.	0,66	0,72	0,03	0,10	0,05	0,34	0,38	0,33	0,71	1,51	1,20
05 Outros produtos de origem vegetal	0,55	0,83	1,52	1,31	1,45	1,17	1,08	1,01	1,21	1,46	1,50
06 Plantas vivas e produtos de floricultura	1,07	1,55	1,56	1,32	1,33	1,14	1,05	0,81	0,70	0,89	0,98
07 Produtos hortícolas, plantas, raízes, etc. comestíveis	1,17	1,33	0,69	0,50	0,36	0,19	0,48	0,19	0,18	0,19	0,21
08 Frutas, cascas de cítricos e de melões	0,06	0,16	0,23	0,43	0,33	0,26	0,42	0,34	0,53	0,28	0,21
09 Café, chá, mate e especiarias	0,10	0,04	0,09	0,09	0,12	0,15	0,11	0,08	0,07	0,09	0,05
10 Cereais	0,77	1,02	4,59	3,68	3,44	1,70	0,44	0,47	2,40	3,05	1,31
11 Produtos da indústria de moagem, malte, amidos, etc.	0,10	0,19	0,16	0,12	0,23	0,18	0,11	1,46	0,94	0,30	0,21
12 Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes, etc.	0,33	1,07	1,21	0,63	1,15	1,62	1,08	1,77	1,13	0,23	1,51
13 Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais, etc.	0,00	0,00	0,00	0,19	0,68	0,87	0,91	0,89	1,06	1,16	1,13
14 Materiais para entrançar e outros produtos	0,02	0,00	0,05	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
15 Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais, etc.	2,45	2,48	2,35	2,23	1,71	2,22	2,25	1,78	1,73	1,49	2,53
16 Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos, etc.	0,46	0,58	0,72	0,93	1,23	1,39	1,36	1,22	1,43	1,42	1,68
17 Açúcares e produtos de confeitaria	0,03	0,07	0,04	0,05	0,11	0,07	0,08	0,12	0,12	0,10	0,07
18 Cacao e suas preparações	0,07	0,08	0,08	0,09	0,10	0,08	0,03	0,04	0,05	0,06	0,08
19 Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, etc.	0,56	0,81	0,54	0,36	0,49	0,46	0,35	0,21	0,21	0,14	0,15
20 Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	0,09	0,20	0,15	0,19	0,25	0,22	0,18	0,13	0,20	0,27	0,20
21 Preparações alimentícias diversas	0,17	0,24	0,27	0,28	0,17	0,25	0,39	0,38	0,37	0,39	0,46
22 Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	0,79	1,25	0,96	0,73	0,80	0,42	0,15	0,17	0,07	0,07	0,05
23 Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.	1,78	1,77	1,81	1,60	1,16	1,33	1,40	1,22	1,18	1,12	1,57
24 Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	5,14	5,17	5,18	8,03	8,18	8,01	8,33	8,07	8,58	9,66	8,33
41 Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros	2,98	3,20	3,49	3,88	3,40	3,07	3,25	3,17	3,16	3,43	3,15
42 Obras de couro, artigos de correeiro ou de seleiro, etc.	4,34	4,91	5,96	6,53	5,88	5,16	4,95	4,19	3,96	3,42	3,12
44 Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	0,47	0,40	0,55	0,47	0,52	0,52	0,59	0,53	0,47	0,55	0,60
45 Cortiça e suas obras	0,60	0,98	0,03	0,10	0,36	0,85	2,47	2,81	2,21	2,52	0,57
47 Pastas de madeira ou materiais fibrosas celulósicas, etc.	0,74	0,73	0,67	0,81	0,81	0,60	0,71	0,49	0,59	0,62	0,59
48 Papel e cartão, obras de pasta de celulose, de papel, etc.	0,13	0,12	0,16	0,19	0,27	0,25	0,27	0,24	0,36	0,37	0,34
50 Seda					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 Lã, pêlos finos ou grosseiros, fios ou tecidos de crina	4,03	4,41	5,18	5,00	4,92	5,03	5,59	5,62	5,88	6,09	7,15
52 Algodão	0,00	0,00	0,01	0,01	0,02	0,02	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01
53 Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel, etc.		0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,04
Agronegócio	1,19	1,23	1,24	1,18	1,21	1,28	1,29	1,31	1,30	1,26	1,39

Fonte de dados: Sistema ALICE/SECEX. Elaboração própria.

Teve sua participação competitiva nos mercados internacionais, negativamente, alterada a partir da desvalorização do Real: 12 (Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes). O índice que simetriza a vantagem comparativa revelada evidenciou o mesmo perfil de especialização, isto é, o índice simétrico de vantagem comparativa confirmou o nível de inserção nos mercados internacionais apontado por aquele índice, ou seja, a presença de vantagens comparativas.

Tem-se que no período analisado o setor agrícola sul-rio-grandense, núcleo do agronegócio, experimentou desde safras recordes até estiagem; incremento considerável de exportações diante do quadro de vaca-louca nos países importadores até queda vertiginosa das mesmas em função da febre aftosa ocorrida no estado (Bello, 2005). A agroindústria é dinamizadora da economia gaúcha, especialmente a partir de

2002 (Calandro e Campos, 2003), tanto pelo fluxo de comércio internacional, quanto pelo encaqueamento com outros ramos industriais. Comportamentos que aproximam a inserção regressiva do estado.

O compasso da especialização do agronegócio gaúcho, mensurada em termos de balança comercial (Tab. 3), expôs vantagem comparativa para: 02 (Carnes e miudezas comestíveis); 09 (Café, chá, mate e especiarias); 12 (Sementes e frutos oleaginosos, grãos, etc.); 15 (Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais); 16 (Preparações de carne de peixe ou de crustáceos, etc.); 17 (Açúcares e produtos de confeitaria); 20 (Preparações de produtos hortícolas); 23 (Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.); 24 (Fumo e seus sucedâneos); 41 (Peles, exceto peleteria e couro); 42 (Obras de couro, artigos de correeiro ou de seleiro, etc.); 44 (madeira, carvão

Tabela 2 – Índice de vantagem comparativa revelada simétrico

Capítulos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
01 Animais vivos	-0,93	-0,77	-0,61	-0,22	-0,33	-0,17	-0,10	-0,49	-0,48	0,39	0,34
02 Carnes e miudezas, comestíveis	0,23	0,27	0,30	0,26	0,24	0,22	0,23	0,25	0,25	0,33	0,42
03 Peixe e crustáceos, moluscos e outros	-0,71	-0,62	-0,45	-0,70	-0,30	-0,79	-0,57	-0,63	-0,60	-0,54	-0,58
04 Leite e Laticínios, ovos de aves, mel natural, etc.	-0,21	-0,16	-0,94	-0,82	-0,91	-0,49	-0,45	-0,51	-0,17	0,20	0,09
05 Outros produtos de origem vegetal	-0,29	-0,09	0,21	0,14	0,19	0,08	0,04	0,01	0,10	0,19	0,20
06 Plantas vivas e produtos de floricultura	0,04	0,22	0,22	0,14	0,14	0,07	0,03	-0,11	-0,18	-0,06	-0,01
07 Produtos hortícolas, plantas, raízes, etc. comestíveis	0,08	0,14	-0,18	-0,33	-0,47	-0,69	-0,35	-0,68	-0,69	-0,67	-0,65
08 Frutas, cascas de cítricos e de melões	-0,88	-0,72	-0,63	-0,40	-0,50	-0,59	-0,41	-0,50	-0,31	-0,56	-0,66
09 Café, chá, mate e especiarias	-0,82	-0,92	-0,84	-0,84	-0,79	-0,75	-0,80	-0,86	-0,87	-0,84	-0,91
10 Cereais	-0,13	0,01	0,64	0,57	0,55	0,26	-0,39	-0,36	0,41	0,51	0,14
11 Produtos da indústria de moagem, malte, amidos, etc.	-0,82	-0,68	-0,72	-0,79	-0,63	-0,69	-0,80	0,19	-0,03	-0,54	-0,65
12 Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes, etc.	-0,50	0,04	0,09	-0,23	0,07	0,24	0,04	0,28	0,06	-0,63	0,20
13 Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais, etc.	-1,00	-1,00	-1,00	-0,68	-0,19	-0,07	-0,05	-0,06	0,03	0,07	0,06
14 Materiais para entrançar e outros produtos	-0,97	-1,00	-0,90	-0,99	-0,99	-1,00	-0,99	-1,00	-1,00	-0,99	-0,93
15 Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais, etc.	0,42	0,42	0,40	0,38	0,26	0,38	0,38	0,28	0,27	0,20	0,43
16 Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos, etc.	-0,37	-0,27	-0,17	-0,04	0,10	0,16	0,15	0,10	0,18	0,17	0,25
17 Açúcares e produtos de confeitaria	-0,94	-0,86	-0,92	-0,91	-0,80	-0,87	-0,86	-0,78	-0,78	-0,81	-0,88
18 Cacau e suas preparações	-0,87	-0,85	-0,85	-0,83	-0,81	-0,85	-0,94	-0,92	-0,91	-0,88	-0,85
19 Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, etc.	-0,28	-0,10	-0,30	-0,47	-0,34	-0,37	-0,48	-0,66	-0,65	-0,76	-0,73
20 Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	-0,83	-0,66	-0,74	-0,68	-0,60	-0,64	-0,70	-0,77	-0,66	-0,58	-0,66
21 Preparações alimentícias diversas	-0,71	-0,61	-0,58	-0,56	-0,71	-0,60	-0,44	-0,45	-0,46	-0,44	-0,37
22 Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	-0,12	0,11	-0,02	-0,16	-0,11	-0,41	-0,73	-0,71	-0,87	-0,86	-0,91
23 Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.	0,28	0,28	0,29	0,23	0,07	0,14	0,17	0,10	0,08	0,06	0,22
24 Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	0,67	0,68	0,68	0,78	0,78	0,78	0,79	0,78	0,79	0,81	0,79
41 Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros	0,50	0,52	0,55	0,59	0,55	0,51	0,53	0,52	0,52	0,55	0,52
42 Obras de couro, artigos de correeiro ou de seleiro, etc.	0,63	0,66	0,71	0,73	0,71	0,68	0,66	0,61	0,60	0,55	0,51
44 Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	-0,36	-0,43	-0,29	-0,36	-0,32	-0,31	-0,26	-0,31	-0,36	-0,29	-0,25
45 Cortiça e suas obras	-0,25	-0,01	-0,94	-0,82	-0,47	-0,08	0,42	0,47	0,38	0,43	-0,27
47 Pastas de madeira ou materiais fibrosas celulósicas, etc.	-0,15	-0,16	-0,20	-0,10	-0,11	-0,25	-0,17	-0,34	-0,26	-0,23	-0,26
48 Papel e cartão, obras de pasta de celulose, de papel, etc.	-0,77	-0,78	-0,72	-0,67	-0,58	-0,59	-0,58	-0,61	-0,47	-0,46	-0,49
50 Seda					-1,00	-1,00	-1,00	-1,00	-1,00	-1,00	-1,00
51 Lã, Pêlos finos ou grosseiros, fios ou tecidos de crina	0,60	0,63	0,68	0,67	0,66	0,67	0,70	0,70	0,71	0,72	0,75
52 Algodão	-0,99	-0,99	-0,98	-0,98	-0,96	-0,97	-1,00	-0,99	-0,99	-0,99	-0,98
53 Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel, etc.		-1,00	-1,00	-0,98	-1,00	-1,00	-0,99	-0,99	-0,99	-0,99	-0,93
Agronegócio	0,09	0,10	0,11	0,08	0,09	0,12	0,13	0,13	0,13	0,11	0,16

Fonte de dados: Sistema ALICE/SECEX. Elaboração própria.

vegetal e obras de madeira); 45 (Peleteria, suas obras, peleteria artificial); 47 (Pastas de madeira ou matérias fibrosas, celulósicas, etc.); 51 (Lã, pelos finos ou grosseiros, fios e tecidos de crina), portanto em descompasso com os resultados apontados pelo índice aos moldes de Balassa e o simétrico, uma vez que um número maior de capítulos apresentou vantagem.

Não obstante, o índice de contribuição ao saldo comercial expôs a existência de menor número de capítulos com desvantagem comparativa, citam-se aqueles que não foram apontados pelos índices anteriores: 07 (Produtos hortícolas, plantas, raízes, etc. comestíveis); 45 (Cortiça e suas obras); e aqueles que foram comuns: 52 (Algodão); 53 (Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel).

Os capítulos 02 (Carnes e miudezas comestíveis); 12 (Sementes e frutos oleaginosos,

grãos, etc.) e 24 (Fumo e seus sucedâneos); 23 (Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.) e 41 (Peles, exceto peleteria e couro) correspondem aos mais exportados pelo RS e apresentaram vantagem comparativa sob as três perspectivas metodológicas utilizadas.

Ressalta-se que o fumo contou com safras recordes e fatores dinamizadores no próprio mercado interno, como melhoramento da capacidade industrial de processamento (Campos, 2002), o que remete à justificativa da Balança Comercial com intuito de diagnosticar competitividade indicada pelos índices, isso por sua análise se basear na diferença entre exportações e importações, indicando, ao mesmo tempo, participação no mercado internacional e competitividade no plano doméstico (Chudnovsky e Porta, 1990).

Tabela 3 – Índice de contribuição ao saldo comercial (ICSC), desagregado por capítulos, 1996 a 2006

Capítulos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
01 Animais vivos	-0,25	-0,17	-0,28	-0,13	-0,10	-0,06	-0,04	0,00	0,00	0,07	0,12
02 Carnes e miudezas, comestíveis	3,44	3,36	3,76	4,88	4,28	6,37	6,48	7,47	8,68	11,36	12,48
03 Peixe e crustáceos, moluscos e outros	-0,44	-0,36	-0,22	-0,09	0,13	-0,01	0,09	0,08	0,06	0,07	0,04
04 Leite e Laticínios, ovos de aves, mel natural, etc.	-0,63	-0,51	-0,94	-0,66	-0,58	-0,17	-0,24	-0,14	0,04	0,16	0,09
05 Outros produtos de origem vegetal	0,00	0,03	0,11	0,13	0,14	0,12	0,12	0,13	0,13	0,14	0,14
06 Plantas vivas e produtos de floricultura	0,02	0,03	0,02	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,02	0,02
07 Produtos hortícolas, plantas, raízes, etc. comestíveis	-0,50	-0,83	-1,11	-0,42	-0,22	-0,31	-0,19	-0,24	-0,21	-0,27	-0,26
08 Frutas, cascas de cítricos e de melões	-0,39	-0,17	-0,17	0,11	0,11	0,04	0,15	0,15	0,24	0,07	-0,05
09 Café, chá, mate e especiarias	0,29	0,17	0,39	0,41	0,33	0,31	0,22	0,13	0,12	0,18	0,09
10 Cereais	-4,51	-3,13	-6,56	-3,83	-2,54	-0,87	-1,55	-2,49	0,72	-0,55	-0,36
11 Produtos da indústria de moagem, malte, amidos, etc.	-0,51	-0,21	-0,33	-0,20	-0,16	-0,14	-0,08	-0,01	0,00	-0,04	-0,07
12 Sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes, etc.	0,09	4,07	4,19	1,93	4,41	7,23	4,99	9,43	5,77	0,93	5,96
13 Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais, etc.	-0,01	-0,01	-0,02	-0,01	0,01	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02
14 Materiais para entrançar e outros produtos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00	-0,01	0,00	-0,01
15 Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais, etc.	3,97	3,09	4,01	3,30	1,24	2,13	2,91	2,87	2,50	1,73	2,43
16 Preparações de carne, de peixe ou de crustáceos, etc.	0,23	0,27	0,48	0,76	0,73	0,79	0,81	0,70	0,84	1,05	1,41
17 Açúcares e produtos de confeitaria	0,10	0,22	0,13	0,18	0,24	0,28	0,26	0,34	0,32	0,34	0,29
18 Cacau e suas preparações	-0,01	-0,01	-0,04	0,01	0,03	0,02	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01
19 Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, etc.	-0,07	-0,16	-0,20	-0,03	0,01	0,02	-0,01	-0,02	-0,01	-0,01	-0,01
20 Preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc.	0,13	0,24	0,17	0,36	0,39	0,24	0,23	0,18	0,20	0,22	0,18
21 Preparações alimentícias diversas	-0,16	-0,12	-0,27	0,09	0,06	0,10	0,12	0,09	0,08	0,11	0,13
22 Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	-0,06	0,05	-0,14	-0,23	-0,18	-0,22	-0,24	-0,22	-0,16	-0,15	-0,09
23 Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares, etc.	10,12	8,76	6,20	4,97	3,39	4,68	4,83	4,05	3,76	2,69	2,81
24 Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	15,00	14,57	15,01	15,28	11,88	12,08	12,51	10,61	11,35	13,09	9,99
41 Peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros	1,73	2,10	2,44	2,31	2,04	2,07	3,25	2,88	2,76	3,04	3,42
42 Obras de couro, artigos de correio ou de seleiro, etc.	0,31	0,36	0,53	0,67	0,55	0,50	0,66	0,53	0,48	0,34	0,25
44 Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	0,64	0,39	0,64	0,96	1,00	1,05	1,38	1,14	1,11	1,09	1,05
45 Cortiça e suas obras	-0,01	-0,01	-0,02	-0,02	-0,02	-0,04	-0,03	-0,01	-0,02	-0,02	-0,02
47 Pastas de madeira ou materiais fibrosas celulósicas, etc.	1,31	1,21	1,21	1,91	2,03	1,06	1,12	0,94	0,86	0,93	0,92
48 Papel e cartão, obras de pasta de celulose, de papel, etc.	-0,64	-0,73	-1,09	-0,40	-0,33	-0,16	-0,22	-0,21	-0,15	-0,20	-0,23
50 Seda					-0,01	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00	0,00
51 Lã, pêlos finos ou grosseiros, fios ou tecidos de crina	0,38	0,34	0,31	0,22	0,14	0,17	0,17	0,17	0,10	0,09	0,11
52 Algodão	-0,10	-0,17	-0,12	-0,08	-0,03	-0,02	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
53 Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel, etc.		-0,16	-0,09	-0,05	-0,01	0,00	-0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Agronegócio	18,43	32,473	27,97	54,92	28,97	36,92	37,66	38,58	39,59	37,22	40,83

Fonte de dados: Sistema ALICE/SECEX. Elaboração própria.

O complexo da soja (correspondente ao capítulo 12) apresentou ganhos de competitividade devido aos maiores preços internacionais, às safras expressivas, embora tenha enfrentado limitações decorrentes da estiagem e do alargamento das barreiras não-tarifárias (Bello, 2004). O Complexo carnes (equivalente ao capítulo 02) enfrentou restrições pela febre aftosa, uma vez que desencadeou maiores barreiras não-tarifárias que perpassaram todo o período estudado. Entretanto, se manteve com grandes importadores como Rússia e países do Oriente Médio.

Ao se delegar à Balança Comercial parâmetro de aferição da existência de vantagens comparativas reveladas, incluem-se as importações e no contexto nacional de abertura comercial e sustentação da estrutura produtiva por meio do setor externo, no período analisado, procura-se ressaltar a diferença do resultado obtido com o

índice de contribuição ao saldo comercial em relação aos demais com base na desvalorização cambial (1999) e valorização do Real (2003).

4 Considerações finais

Com base nos resultados obtidos, avalia-se a previsibilidade da vantagem comparativa revelada (dentro das três abordagens metodológicas adotadas) apresentada por grande parte dos produtos dotados. Como, por exemplo, os capítulos 2, 24 e 41, referentes respectivamente aos ramos do agronegócio de carnes, fumo, peles e couro, produtos tradicionais da pauta exportadora gaúcha.

A análise do índice de contribuição ao saldo comercial indica que alguns capítulos detêm orientação para o mercado doméstico, apresentando vantagem comparativa apenas através

deste índice, como por exemplo, o capítulo 9 (café, chá, mate e especiarias).

Ademais, cabe ressaltar dois momentos importantes, a desvalorização cambial (1999) e a valorização cambial (2003), dada a estreita vinculação entre agronegócio e câmbio. Observa-se, por exemplo, o capítulo 12 (sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes etc.) que apresentou inflexão em ambos os índices, vantagem comparativa revelada e índice de contribuição ao saldo comercial, em 1999 e 2003.

De forma agregada, o agronegócio gaúcho apresentou vantagem comparativa revelada através dos três índices adotados, confirmando a vocação do Rio Grande do Sul como estado agroexportador. Fato que, em parte, confirma a conclusão de Veiga e Carvalho Júnior (2000) de que a inserção crescente do estado nos mercados internacionais se dá por meio de bens tradicionais.

Referências

- BALASSA, Bela. *Trade and revealed comparative advantage*. Washington: Banco Mundial, 1965.
- BELLO, T. S. As exportações do RS em 2003. *Indicadores Econômicos FEE*, Porto Alegre, v. 31, n. 4, p. 95-124, fev. 2004.
- CAMPOS, Silvia Horst. Indústria gaúcha no 1º quadrimestre de 2002: recuperação incerta. *Indicadores econômicos FEE*, Porto Alegre, v. 30, n. 2, p. 59-78, 2002.
- CASTILHOS, C. C.; PASSOS, M. C. *Indústria Gaúcha: competitividade e inovação*. Porto Alegre/São Leopoldo: Editora UNISINOS, 1998. 233p.
- CHUDNOVSKY, D.; PORTA, F. La competitividad internacional: principales cuestiones conceptuales y metodológicas. Santiago do Chile: CEPAL, DT 3, jan. 1990. 68p.
- FAO. *La política agrícola en el nuevo estilo de desarrollo latino-americano*. Chile, 1994. 675p.
- GRUBEL, H. G.; LLOYD, P. J. *Intra-industry trade: the theory and measurement of international trade differentiated products*. London: MacMillan, 1975.
- GUIMARÃES, Edson P. Estudo da evolução das teorias de Comércio Internacional. *Estudos em Comércio Exterior*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 19p., jan./jun. 1997.
- HAGUENAUER, L. *Competitividade: conceitos e medidas*. Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, 1989. (Texto para discussão, 211).
- HIDALGO, Á. B.; MATA, D. F. P. G. da. Competitividade e vantagens comparativas do nordeste brasileiro e do estado de Pernambuco no comércio internacional. In: ENCONTRO REGIONAL DE ECONOMIA – ANPEC/BNB, IX., 2004, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza, 2004. p. 2-24.
- KRUGMAN, P. R. Intra-industry specialization and gains from trade. *Journal of Political Economy*, v. 89, n. 5, p. 959-973. 1981
- KUPFER, D. *Padrões de concorrência e competitividade*. Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, 1991. (Textos para discussão).
- LAFAY, G. Le mesure des avantages comparatives révélés. *Économie Prospective Internationale*, Paris, n. 41, 1990.
- POLITI, R.; AZEVEDO, P. F. Concorrência e estratégias de precificação no sistema agroindustrial do leite. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA E RURAL, XLIV., 2006, Fortaleza. *Anais...* Brasília: SOBER, 2006. v. 1, p. 1-20.
- ROCHA, L. E. V. ; LEITE, W. T. A. Transformações recentes do agronegócio mineiro: uma análise de indicadores de comércio exterior no período de 1996 a 2006. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, XLV., Conhecimento para a Agricultura do Futuro, 2007, Londrina. *Anais...* Londrina, PR: SOBER, 2007.
- TODARO, Michael P. *Economía para un mundo en desarrollo: introducción a los principios, problemas y políticas para el desarrollo*. 2.ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1991. 654p.
- VASCONCELOS, Cláudio Roberto Fóffano. O comércio Brasil-Mercosul na década de 90: uma análise pela ótica do comércio intra-indústria. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, n. 57, v. 1, p. 283-313, jan./mar. 2003.
- VASCONCELOS, Cláudio Roberto Fóffano. Padrão de especialização de comércio exterior do Rio Grande do Sul na década de 1990. In: ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA, 2., 2004, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre, 2004. 20p.
- VEIGA, P. M.; CARVALHO JÚNIOR, M. C. Desempenho exportador do Rio Grande do Sul. *Texto para discussão FUNCEX* n. 150, jun. 2000. 64p.
- VICENTE, José R. Competitividade do agronegócio paulista, 1997-2003. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, XLII., 2004, Cuiabá. *Anais...* Brasília: SOBER, 2004. p. 1-15.